



Memo. SGP.2 - nº 028/2024

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Ao (À) Nobre Vereador (a),
MILTON LEITE (Líder UNIÃO/MDB/PTB)

Informo que o PROJETO DE LEI Nº 403 de 2022 de autoria do Ver. **DELEGADO PALUMBO (MDB)** que trata sobre “**DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, BEM COMO INSTITUIR O SISTEMA DE RECOMPENSA POR COOPERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **06/12/2023** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **07/12/2023, Pág. 398 e Col. 1**, Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

CESAR UEMA

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 01 / 02 / 2024NOME DO RECEBEDOR: Cristina

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

RF DO RECEBEDOR: 414P